



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0469/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2022 – GMS Nº 2042/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FRANO INDUSTRIA EIRELI.**

**PROCOLO nº 19.492.007-5**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, CNPJ n.º 33.224.238/0001-50, com sede na Rua Wally Emília Mohr, nº 50, bairro Aguá Verde, CEP nº 89.254-525 Município de Jaraguá do Sul/SC, neste ato representado por **Wilson Pereira da Silva**, RG 3.641.095 e CPF nº 866.257.219-72.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 484/2022 em 24,9312%, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR**

O valor total passa de **R\$ 378.553,70 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)** para **R\$ 472.931,90 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Valor do Acréscimo R\$	Valor Total Atual R\$	Novo Valor Total R\$
02	Armário alto em MDF	94.378,20	378.553,70	472.931,90
<b>VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 378.553,70</b>	
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,9312 %</b>			<b>R\$ 94.378,20</b>	
<b>NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 472.931,90</b>	



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0469/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública**, elemento de despesa 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, **fonte 107**, oriundo do Convênio Plataforma +Brasil nº 822111/2015, com saldos orçamentários conforme QDD anexo.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 199/2022 – SESP**

**WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972**  
Assinado de forma digital por  
WILSON PEREIRA DA  
SILVA:86625721972  
Dados: 2022.10.20 16:29:05 -03'00'  
**Wilson Pereira da Silva  
FRANO INDUSTRIA DA SILVA**

**TESTEMUNHA 1:**

APARECIDO MOREIRA  
SILVA:64851362900  
Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA  
SILVA:64851362900  
Dados: 2022.10.20 16:24:11 -03'00'

**TESTEMUNHA 2:**

Luciana Cubeske  
Assinado de forma digital por Luciana Cubeske  
Dados: 2022.10.20 16:56:47 -03'00'



ePROTOCOLO



Documento: **7Anexo\_3\_046920221T.AFRANOINDUSTRIAEIRELIContraton4842022DEPPENassinada1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 21/10/2022 11:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Aparecido Moreira Silva** em 20/10/2022 16:24, **Wilson Pereira da Silva** em 20/10/2022 16:29.

Inserido ao protocolo **19.492.007-5** por: **Luciana Cubeske** em: 20/10/2022 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**8a2a0a54ad33cf6b028977805505ff34.**